



Comprovante de Publicação

Nº: 14784

Data/Hora Veiculação: 13/03/2013 15:37

Ato: **DECRETO Nº 26.031/2013**

Assunto: **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica concedida Aposentadoria por Invalidez, a partir de 04 de fevereiro de 2013, ao Funcionário Efetivo JURANDIR JOSÉ CANTALLE, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, matrícula nº.1284, com proventos mensais e proporcionais, correspondentes ao cargo de PEDREIRO, Tabela C, Nível 01, Referência 08 e conforme previsto às fls. 109 do processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de R\$1.946,31(um mil novecentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos).**

Identificação:

789/2013

Data Publicação :

14/03/2013

Completo

DECRETO Nº 26.031/13 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, bem como no Art. 1º da Emenda Constitucional nº. 70/2012, fundamentado Art. 30 da Lei Municipal nº1.493/04 ainda Processo Administrativo nº 11297/12 de 12/09/2012, DECRETA Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Invalidez, a partir de 04 de fevereiro de 2013, ao Funcionário Efetivo JURANDIR JOSÉ CANTALLE, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, matrícula nº.1284, com proventos mensais e proporcionais, correspondentes ao cargo de PEDREIRO, Tabela C, Nível 01, Referência 08 e conforme previsto às fls. 109 do processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de R\$1.946,31(um mil novecentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos). Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade. Art. 3º - Publique-se e archive-se. Prefeitura do Município de Araucária, 07 de fevereiro de 2013. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito do Município de Araucária RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas SMGP/nrm ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.03.11 15:00:39 -0300 Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br